



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL 2012

Senhores Acionistas,

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., ("ISA Capital" ou "Companhia") em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A ISA Capital é uma holding nacional, cujo controle pertence à Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., uma companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, sendo sua atividade principal a operação e manutenção de rede de transmissão de energia elétrica. Controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital possui 57.714.208 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 89,50% do capital votante e de 37,81% do capital total. Essa participação no capital social da CTEEP, em 31 de dezembro de 2012, está registrada na conta de investimento das respectivas Demonstrações Financeiras da ISA Capital, no montante de R\$2,0 bilhões. Em decorrência desse investimento a Companhia, em 2012, recebeu proventos no montante de R\$200,7 milhões. A ISA Capital e sua Controladora Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. tem como compromisso assegurar, promover e aprimorar a qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica oferecidos pela controladora CTEEP, visando também ao aprimoramento dos seus resultados econômico-financeiros mediante a aplicação das melhores práticas e modelos mundiais de gestão, para benefício de todos os seus acionistas e da comunidade.

1. PERFIL DA COMPANHIA

A ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital" ou "Companhia") é uma companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceira em joint venture, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("ISA"), uma companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("controlada" ou "CTEEP"), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA em 28 de junho de 2006.

Pela aquisição das 31.341.890.064 ações ordinárias, representativas de 50,1% das ações ordinárias de emissão da CTEEP e 21,0% do capital total, a Companhia pagou ao Governo do Estado de São Paulo o montante de R\$1,2 bilhão correspondente a R\$38,09 por lote de mil ações. Adicionalmente a esse pagamento, a ISA Capital pagou ao Governo de São Paulo o valor de R\$19,4 milhões a título de preço adicional às ações adquiridas no Leilão, de modo a compensar o deságio oferecido aos empregados da CTEEP pela aquisição de determinado lote de ações. Esse valor pago pela aquisição do controle da CTEEP encontra-se sujeito a eventual ajuste, disciplinado no contrato de compra e venda de ações da CTEEP, a ser determinado com base nos valores efetivamente pagos pela CTEEP relativos à complementação de benefício e pensão de ex-empregados com base na Lei Estadual nº 4.819/58. Como parte do processo de desestatização, em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias da CTEEP, representativas de 0,016% das ações dessa espécie, pelo preço de R\$229 mil. Essas ações foram adquiridas em razão das sobras da oferta de ações ordinárias da CTEEP promovida pelo Governo do Estado de São Paulo aos empregados da CTEEP, nos termos do Edital de Desestatização da CTEEP nº SF/001/2006.

Em 09 de dezembro de 2007, por força do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e, ainda, conforme determinava referido Edital e o Contrato de Compra e Venda das Ações da CTEEP, a ISA Capital realizou, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, Leilão de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") de emissão da CTEEP, ainda em circulação no mercado, por valor correspondente a 80% do valor pago pelas ações do bloco de controle da CTEEP. Esse Leilão resultou na aquisição pela Companhia de 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 39,28% do total dessa espécie de ações, ao preço de R\$30,74 por lote de mil ações, perfazendo o valor total de R\$755,4 milhões.

Em decorrência dessa aquisição, a ISA Capital passou a deter um total de 55.924.465.821 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 89,40% do capital votante e de 37,46% do capital total da CTEEP. Após o grupamento de ações realizado pela CTEEP em agosto de 2007 essa quantidade de ações ordinárias de propriedade da Companhia passou a ser de 55.924.465.

Posteriormente, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.727.517 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009, 594.477 ações em 23 de abril de 2010 e 558.113 ações em 21 de dezembro de 2011. Essas capitalizações são decorrentes do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2009, 2010 e 2011. Por meio de leilão de sobras de aumento efetuado em 2011 pela controlada CTEEP a ISA Capital adquiriu o equivalente a 63.146 ações ordinárias. Em 29 de junho de 2012 e 05 de julho de 2012 a ISA Capital alienou 920 ações. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2012, a Companhia possui 57.714.208 ações ordinárias (31 de dezembro de 2011 57.715.128 ações ordinárias), equivalentes a 37,81% do capital total e 89,50% do capital votante da CTEEP.

2. DÍVIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA "BÔNUS"

Atualmente a Companhia mantém uma dívida em moeda estrangeira "bônus" no montante de US\$31,6 milhões, equivalentes a R\$67,0 milhões, cujo vencimento é 2017. Esse foi o saldo que remanesceu após a reestruturação ocorrida em 2010 ocasião em que a ISA Capital recomprou US\$522,4 milhões equivalentes a R\$935,6 milhões e 94,3% do total dos bônus que havia em circulação.

3. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

No processo de aquisição do controle da CTEEP, a Companhia assumiu diversos compromissos e obrigações por força do Edital nº SF/001/2006, que foram ou estão sendo cumpridos conforme o caso. O contrato de compra e venda de ações da CTEEP firmado em 26 de julho de 2006, também impôs à Companhia e à sua Controladora algumas obrigações a serem observadas na administração da CTEEP referentes ao cumprimento de contratos anteriores, regras de governança corporativa, preservação de direitos dos empregados da CTEEP, manutenção e continuidade de qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica, dentre outras. Com relação aos compromissos financeiros, em 2012 a ISA Capital pagou ao Governo do Estado de São Paulo e aos acionistas que participaram da OPA, respectivamente, a importância de R\$7,1 milhões e R\$4,2 milhões (2011 - R\$6,3 milhões e R\$3,7 milhões) a título de ajuste de preço do leilão decorrente das obrigações da Lei nº 4.819/54.

Com a reestruturação da dívida em moeda estrangeira "bônus" realizada em 2010, os principais compromissos e obrigações que existiam, denominados de *Covenants*, e que dificultavam a implementação de certas atividades operacionais da Companhia, foram eliminados. Dessa forma, a ISA Capital, além de poder melhor gerir seu negócio, permanece cumprindo rigorosamente com todos os demais compromissos assumidos em relação aos "Bondholders" remanescentes.

Adicionalmente, cabe destacar que a Companhia vem cumprindo com todos os novos compromissos previstos no Acordo de Acionistas em decorrência da emissão das ações preferenciais resgatáveis em março de 2010, destacando-se, entre eles, os dividendos fixos cumulativos a que fazem jus essas ações que em 2012, receberam valor equivalente a R\$107,9 milhões (2011 - R\$122,5 milhões).

4. RECEBIMENTO DE PROVENTOS DA CONTROLADA

Em decorrência da participação de 37,81% do capital da CTEEP, a ISA Capital durante o exercício de 2012 reconheceu a título de resultado de equivalência patrimonial a importância de R\$319,6 milhões (2011 - R\$345,8 milhões) e recebeu proventos que somam a importância de R\$200,8 milhões (2011 - R\$340,8 milhões), sendo R\$131,8 milhões (2011 - R\$241,9 milhões) a título de Dividendos e R\$69,0 milhões (2011 - R\$98,9 milhões) na forma de Juros sobre Capital Próprio.

5. INDICADORES DE DESEMPENHO

A receita da ISA Capital está diretamente associada à receita com equivalência patrimonial referente ao investimento na controlada CTEEP, sendo que a receita da mesma está associada à disponibilidade de seus principais ativos linhas de transmissão e transformadores. Por isso, a controlada CTEEP promove investimentos permanentes para garantir a eficiência e qualidade na manutenção e operação, uma vez que o aumento da indisponibilidade de seus ativos pode gerar um desconto em sua receita (parcela variável).

6. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

Em 2012, a receita operacional bruta consolidada atingiu R\$3.173,9 milhões, redução de 2,9% em relação a 2011 quando registrou R\$3.268,7 milhões. As principais variações da receita operacional bruta, que é composta pelas (i) receitas de construção, (ii) receitas de operação e manutenção e (iii) pelas receitas financeiras, são as seguintes:

(i) As receitas de construção totalizaram R\$976,7 milhões em 2012, comparada com R\$1.103,7 milhões em 2011, impactadas positivamente pelo avanço das obras das controladas da CTEEP IEMadeira e início das obras da IEGaranhus; e negativamente pela entrada em operação das controladas da CTEEP Pinheiros e Serra do Japi, cujas obras foram concluídas no quarto trimestre de 2011 e primeiro trimestre de 2012, respectivamente; também, pela finalização de obras de reforços e novas conexões nos ativos existentes na controlada CTEEP.

(ii) As receitas de operação e manutenção totalizaram R\$594,6 milhões em 2012, comparadas com R\$555,1 milhões em 2011, aumento de 7,1% em decorrência da variação positiva do IGPM (4,26%) que ajustou a RAP do principal contrato de concessão da controlada CTEEP e da variação positiva do IPCA (4,98%) que corrigiu as RAP das subsidiárias da controlada CTEEP para o ciclo 2012/2013, bem como da entrada de receita de O&M para novos reforços.

(iii) As receitas financeiras, oriundas dos contratos de concessão, somaram R\$1.584,8 milhões em 2012, comparadas com R\$1.590,0 milhões em 2011, refletindo a variação do fluxo financeiro previsto para realização dos valores de construção e reversão.

As deduções da receita operacional atingiram R\$354,9 milhões em 2012, redução de 3,5% comparados a R\$367,9 milhões em 2011, devido à redução de 17,0% dos tributos sobre a receita, decorrente, principalmente, da alteração na alíquota de PIS e COFINS diferidos das controladas da CTEEP a IEMG e Serra do Japi pela mudança do regime tributário de lucro real para lucro presumido, combinado com o aumento de 15,6% dos encargos regulatórios CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), RGR (Reserva Global de Reversão) e PROINFA (Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica), provenientes da demanda dos consumidores livres.

Em decorrência da redução de 11,5% das receitas de construção, do aumento de 7,1% das receitas de operação e manutenção; e redução de 0,3% das receitas financeiras, e 2,2% de deduções da receita operacional, a receita operacional líquida em 2012 atingiu R\$2.819,0 milhões, ficando 2,8% inferior a de 2011 que foi de R\$2.900,8 milhões.

Os custos e despesas operacionais consolidados tiveram uma redução de 0,8% em relação ao mesmo período do ano passado, totalizando R\$1.442,4 milhões no exercício de 2012 frente aos R\$1.453,8 milhões em 2011.

A variação nos custos e despesas dos últimos 12 meses, decorre, substancialmente, de, (i) do acréscimo nos custos de pessoal, proveniente do dissídio coletivo de 6,0% concedido em julho de 2012 e ao aumento do quadro de pessoal; (ii) acréscimo dos custos e despesas com serviços e terceiros, decorrente do avanço das obras da controlada IEMadeira e na controladora a redução acompanha a variação da receita de construção; (iii) acréscimo das despesas de contingências que sofreram revisão da expectativa de perda de alguns processos e pelo ganho de processo trabalhista reconhecido em 2011, no montante de R\$27,6 milhões; (iv) compensado pela redução dos custos de materiais que acompanha a variação apresentada na receita de construção, refletida pela entrada em operação da controlada Serra do Japi, cujas obras foram concluídas durante o primeiro trimestre de 2012.

Em outubro de 2012 a CVM publicou a Instrução nº 527, que dispõe sobre o cálculo e a divulgação, dentre outras informações, do EBITDA. Segundo a instrução, o EBITDA deve ser acompanhado da conciliação dos valores constantes nas demonstrações contábeis referidas e deve ser composto pelo resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões. Sendo assim, em 2012 o EBITDA da controlada CTEEP totalizou R\$1.443,1 milhões e margem EBITDA de 51,2%, frente a 49,2%, R\$1.425,7 milhões em 2011. No consolidado o EBITDA totalizou R\$753,0 milhões e margem de 26,7%, em frente a 50,1% R\$1.453,1 milhões.

As despesas gerais e administrativas tiveram aumento de 47,1%, alcançando R\$191,8 milhões em 2012 comparada com R\$130,4 milhões em 2011. Essa variação decorre, substancialmente, do acréscimo das despesas de pessoal e das despesas de contingências.

O saldo de outras receitas (despesas) operacionais líquidas, totalizou a importância negativa de R\$104,7 milhões e referem-se, principalmente, ao reconhecimento dos impactos resultantes da prorrogação do contrato de concessão da CTEEP nº 059/2001, conforme MP 579/2012 e MP 591/2012, e pela amortização acelerada do ágio na ISA Capital, conforme segue:

- R\$4.444,5 milhões referente à atualização à VNR do contas a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados - Sistema Existente (SE) e Novos Investimentos (NI);
- R\$2.724,6 milhões referente à baixa do contas a receber de construção da receita prevista até julho de 2015, término do contrato de concessão vigente anteriormente à MP 579 e 591;
- R\$1.535,3 milhões referente a provisão para redução ao valor de custo do investimento SE;
- R\$87,1 milhões referente à baixa dos valores em estoque de reposição dos investimentos;
- R\$162,6 milhões referente à amortização acelerada do ágio na Controladora ISA Capital.

O resultado financeiro atingiu despesa de R\$202,5 milhões em 2012 apresentando uma redução de 6,2% em relação a R\$215,9 milhões em 2011, influenciada basicamente pela redução nos gastos financeiros da Companhia.

As despesas com imposto de renda e contribuição social aumentaram 44,8% somando R\$401,5 milhões em 2012 contra R\$277,2 milhões em 2011. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 37,6% em 2012 comparado com 24,2% em 2011, a variação decorre do menor aproveitamento do benefício fiscal proveniente ao pagamento dos juros sobre capital próprio em 2012 e da reversão da provisão para manutenção de integridade do patrimônio líquido.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o lucro líquido da controladora ISA Capital em 2012 totalizou R\$143,7 milhões, 51,6% inferior quando comparado a R\$297,5 milhões em 2011.

7. AUDITORES INDEPENDENTES

Para os fins previstos na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a ISA Capital informa que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram auditadas pela Ernst & Young Terço Auditores Independentes S.S. ("Ernst & Young Terço") que, desde abril de 2009, vem prestando à Companhia apenas serviços relacionados à auditoria externa.

No que diz respeito à prestação de serviços não relacionados à auditoria externa, a ISA Capital segue princípios que preservam a independência do auditor, que não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais ou ainda adotar seu próprio cliente.

8. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

As políticas da Companhia e de sua controlada vedam a contratação de seus auditores independentes para a prestação de serviços que acarretam conflito de interesses ou perda de objetividade dos mesmos.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011			31/12/2012	31/12/2011		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	127.324	61.494	438.448	265.412	Fornecedores	17	301	325	87.235	83.338
Aplicação financeira	7	294.483	290.073	412.594	293.450	Empréstimos e financiamentos	17	2.372	2.177	1.137.939	1.009.850
Contas a receber (ativo concessão)	8	-	-	2.509.548	1.474.794	Debêntures	18	-	-	166.667	389.825
Estoques		-	-	50.052	-	Tributos e encargos sociais a recolher	19	399	8.078	145.080	86.351
Empréstimos a receber	12 e 33	20.510	9.393	20.510	9.393	Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	13.137	12.273
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	33	-	84.828	-	-	Impostos parcelados ICMS	21	-	-	2.003	-
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9	-	-	14.906	-	Encargos regulatórios a recolher	23	-	-	40.982	28.824
Tributos e contribuições a compensar	10	6.678	44.950	23.903	56.276	Dividendos fixos cumulativos a pagar	27.c e 39.a	21.334	36.004	21.334	36.004
Cauções e depósitos vinculados	13	2.846	2.612	2.846	2.612	Instrumentos financeiros derivativos	34.a	-	-	3.770	27.226
Instrumentos financeiros derivativos	34.a	-	-	65.309	1.673	Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar		-	-	6.340	147.328
Despesas pagas antecipadamente		-	-	3.851	3.190	Provisões	24	19	13	27.780	23.290
Outros		1	2	86.176	74.488	Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	5.a	7.194	6.335	7.194	6.335
		451.842	493.352	3.611.999	2.246.246	Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	4.153	3.715	4.153	3.715
						Valores a pagar - Fundação CESP	25	-	-	6.226	6.244
						Outros	2	-	-	22.321	30.185
							35.774	56.647	1.692.161	1.892.788	
Não circulante						Não circulante					
Contas a receber (ativo concessão)	8	-	-	5.406.848	5.335.027	Empréstimos e financiamentos	17	64.679	59.371	1.468.264	1.043.635
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9	-	-	986.486	810.750	Debêntures	18	-	-	988.664	389.636
Benefício fiscal - ágio incorporado	11	-	-	90.247	119.079	Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	142.318	145.236
Imposto de renda e contribuição social diferidos	32.b	39.553	45.058	39.553	45.058	Impostos parcelados ICMS	21	-	-	6.801	-
Cauções e depósitos vinculados	13	-	-	74.699	61.886	PIS e COFINS diferidos	22	-	-	279.239	229.519
Tributos e contribuições a compensar	10	29.264	-	29.264	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	32.b	-	-	96.951	42.176
Instrumentos financeiros derivativos	34.a	-	-	54.195	-	Encargos regulatórios a recolher	23	-	-	39.468	32.334
Empréstimos a receber	12 e 33	48.645	44.653	48.645	44.653	Provisões	24	-	-	120.845	101.832
Estoques		-	-	41.867	145.395	Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	5.a	236.746	232.549	236.746	232.549
Outros		-	-	25.266	27.617	Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	148.800	146.068	148.800	146.068
		117.462	89.711	6.742.875	6.643.660	Obrigações especiais reversão/amortização	26	-	-	24.053	24.053
							450.225	437.988	3.552.149	2.387.038	
Investimentos	14.b	2.080.340	2.039.320	-	-	Patrimônio líquido					
Imobilizado	15	39	52	8.624	8.836	Capital social	27.a	840.378	840.378	840.378	840.378
Intangível	16	-	-	110.893	240.152	Reservas de capital	27.e	1.199.400	1.199.400	1.199.400	1.199.400
		2.080.379	2.039.372	119.517	248.988	Ágio na transação de capital	27.f	(7.468)	(7.468)	(7.468)	(7.468)
						Reservas de lucro	27.g	131.374	95.510	131.374	95.510
							2.163.684	2.127.800	2.163.684	2.127.800	
Total do ativo		2.649.683	2.622.435	10.474.391	9.138.894	Participação de acionistas não controladores					
						Total do patrimônio líquido					
						Total do passivo do patrimônio líquido					
							2.163.684	2.127.800	5.230.081	4.859.068	
							2.649.683	2.622.435	10.474.391	9.138.894	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/			



www.isacapital.com.br



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 08.075.006/0001-30

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	30/12/2012	30/12/2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais								
Lucro líquido do exercício	143.775	297.529	667.646	867.012				
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais								
Depreciação e amortização (notas 15.16 e 29)	11	13	5.015	6.151	8.364	(278.609)	(105.866)	(281.983)
Perda na aquisição de controlada em conjunto (nota 31)			(2.437)	28.490	(3)	(28)	(5.768)	(2.503)
Reversão da provisão da perda em controlada em conjunto				(2.445)			(37.082)	(2.336)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 32)	5.505	(45.058)	60.278	14.580	62	(3.262)	(32.458)	(18.544)
PIS e COFINS diferidos (nota 22)			49.724	105.754				
Provisão para contingências (nota 24 (a))			19.038	1.589			8.646	2.174
Custo residual de ativo permanente baixado (nota 15)	5		4.657	29				
Custo residual de investimento baixado	(35)		(35)				3.431	
Receita de aplicação financeira	(15.062)	(15.419)	(15.566)	(15.422)	200.752	340.872		
Resultado de equivalência patrimonial (nota 14 c)	(319.618)	(345.777)			209.175	58.973	(169.097)	(303.192)
Efeitos da reversão de ativos - SE pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 (nota 1.2 e 8)			596.375					
Amortização de ágio (nota 31)	162.649	55.968	191.481	84.800			2.615.795	1.554.266
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	21.730	29.294	293.712	239.982	(5.236)	(4.498)	(1.986.811)	(457.872)
	(1.040)	(23.450)	1.869.884	1.330.520			(5.288)	(3.931)
(Aumento) diminuição em ativos								
Clientes			(1.679.708)	(1.145.961)				
Estoque			104.766	93.584				
Valores a receber	(8.640)	(7.944)	(169.470)	(129.533)				
IRRF a recuperar	2.288	3.979	2.288	4.003				
Tributos e contribuições compensáveis	11.186	(998)	5.514	(876)				
Cauções e depósitos vinculados	(234)	(178)	(13.047)	(19.816)				
Instrumentos financeiros derivativos				(2.088)				
Outros		58	(9.918)	(5.822)				
Aumento (diminuição) em passivos								
Fornecedores	(23)	160	3.658	(8.175)				
Tributos e encargos sociais a recolher	(7.679)	5.295	56.536	(3.224)				
Impostos parcelados - Lei nº 11.941			(12.779)	(9.592)				
Parcelamento ICMS - IEMadeira			8.805					
Encargos regulatórios a recolher		250	19.168	9.502				
Provisões			4.359	(60.843)				
Valores a pagar Lei 4819 e fundação CESP	(11.411)	(3.319)	(11.429)	(3.578)				
Outros	25	(14)	(7.854)	(39.638)				
	(19.088)	2.372	60.464	(115.548)				
	(15.528)	(30.116)	170.773	(55.516)				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Objeto social
O objeto social da ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital" ou "Companhia") compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em "joint ventures", associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Em 09 de janeiro de 2007, a Companhia adquiriu, por meio de leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizada na BOVESPA, nos termos do edital publicado em 04 de dezembro de 2006, 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, correspondentes a 39,28% do total dessa espécie de ações.

Após a conclusão do processo de aquisição, a Companhia passou a deter o equivalente a 89,40% do capital votante e 37,46% do capital total da CTEEP. Em 12 de julho de 2007, a CTEEP promoveu um grupamento de ações e a Companhia ficou com 55.924.465 ações ordinárias.

Posteriormente, a Companhia integrou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.727.517 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009, 594.477 ações em 23 de abril de 2010 e 558.113 ações em 21 de dezembro de 2011. Essas capitalizações são decorrentes do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2009, 2010 e 2011. Por meio de leilão de sobras de aumento efetuado em 2011 pela controlada CTEEP a ISA Capital adquiriu o equivalente a 63.146 ações ordinárias. Em 29 de junho de 2012 e 05 de julho de 2012 a ISA Capital alienou 920 ações. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2012, a Companhia possui 57.714.208 ações ordinárias (31 de dezembro de 2011 57.715.128 ações ordinárias), equivalentes a 37,81% do capital total e 89,50% do capital votante da CTEEP.

Em 9 e 10 de março de 2010, visando implementar a reestruturação de sua dívida em moeda estrangeira (Bônus), a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais, ao preço de R\$2.020,731 por ação, que foram totalmente subscritas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

(i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 8 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$420 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

Com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembleia foram aprovadas a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e

(ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$180 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

Assim, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$840.378 e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais (nota 14.a).

Por decisão dos acionistas, em 27 de maio de 2010, a Companhia cancelou seu registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As ações da Controlada CTEEP são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a Controlada CTEEP possui programa de "American Depositary Receipts - ADRs" - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

A controlada CTEEP tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA - IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa - IGC e o Índice de Energia Elétrica - IEE.

1.2. Concessões
A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Revisão Tarifária Periódica		Receita Anual Permitida - RAP					
			Prazo (anos)	Vencimento	Prazo Próxima RAP em degrau	Índice de correção	R\$ mil	Mês Base		
CTEEP	059/2001(*)	37,8053	20	07/07/15	n/a	2013	Não	IGPM	2.113.952	06/12
CTEEP	143/2001	37,8053	30	20/12/31	n/a	n/a	Sim	IGPM	15.934	06/12
IEMG	004/2007	37,8053	30	23/04/37	5 anos	2017	Sim	IPCA	13.567	06/12
Pinheiros	012/2008	37,8053	30	15/10/38	5 anos	2014	Não	IPCA	8.173	06/12
Pinheiros	015/2008	37,8053	30	15/10/38	5 anos	2014	Não	IPCA	19.096	06/12
Pinheiros	018/2008	37,8053	30	15/10/38	5 anos	2014	Não	IPCA	3.332	06/12
Pinheiros	021/2011	37,8053	30	09/12/41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.400	09/11 (**)
Serra do Japi	026/2009	37,8053	30	18/11/39	5 anos	2015	Não	IPCA	25.102	06/12
Evrecy (***)	020/2008	37,8053	30	17/07/25	4 anos	2013	Não	IGPM	9.844	06/12
IENNE	001/2008	9,4513	30	16/03/38	5 anos	2013	Não	IPCA	41.893	06/12
IESUL	013/2008	18,9026	30	15/10/38	5 anos	2014	Não	IPCA	2.375	06/12
IESUL	016/2008	18,9026	30	15/10/38	5 anos	2014	Não	IPCA	8.406	06/12
IEMadeira	013/2009	19,2807	30	25/02/39	5 anos	2014	Não	IPCA	218.933	06/12
IEMadeira	015/2009	19,2807	30	25/02/39	5 anos	2014	Não	IPCA	184.866	06/12
IEGaranhuns	022/2011	19,2807	30	09/12/41	5 anos	2017	Não	IPCA	68.900	09/11 (**)

(*) O contrato de concessão nº 059/2001 da Controlada CTEEP subdivide-se em: Serviço Existente (SE) referente às instalações energizadas até 31 de maio de 2000 e Novos Investimentos (NI) referente às instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000 e Novos Investimentos pós Aditivo (NIA) referente a investimentos realizados e não contemplados na reversão prevista na Medida Provisória nº 579/2012. As informações relativas à revisão tarifária periódica referem-se apenas ao contrato de concessão nº 059/2001 NI. Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, que entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013, alterando seu vencimento de 07 de julho de 2015 para 31 de dezembro de 2042 e reduziu a Receita Anual Permitida (RAP) de R\$2.113.952 para R\$568.177 (líquido de PIS e COFINS totaliza R\$515.621), que considera apenas operação e manutenção da infraestrutura.

O contrato de concessão nº 059/2001 apresentará, em 01 de janeiro de 2013, as seguintes informações:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Revisão Tarifária Periódica		Receita Anual Permitida - RAP					
			Prazo (anos)	Vencimento	Prazo Próxima RAP em degrau	Índice de correção	R\$ mil	Mês Base		
CTEEP	059/2001	37,8053	30	31/12/2042	5 anos	2018	Não	IPCA	568.177	01/13

(**) Conforme contrato de concessão a Receita Anual Permitida (RAP) será reajustada anualmente, após a entrada em operação do empreendimento. A controlada IEMadeira, por ter estimativa de entrada em operação no 2º trimestre de 2013 (lote D) e 3º trimestre de 2013 (lote F), passou a constar da Entidade a partir de 01/01/2013.

(***) Empresa adquirida em 21 de dezembro de 2012, conforme nota 14.

Todos os contratos de concessão acima prevêm o direito de reversão sobre os ativos relacionados à concessão no término de sua vigência.

Medidas Provisórias nº 579/2012 e 591/2012
No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamenta a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vendidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes a publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 01 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

(i) Portaria Interministerial nº 580, onde foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, onde ficou definido o valor da RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto a determinação do valor e forma de pagamento.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da controlada CTEEP realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da controlada CTEEP, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012 foi assinado, pela controlada CTEEP, o aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA (nota 39(d));
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 07 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão.

A CTEEP, pautada na posição de seus assessores jurídicos, entende que o valor reconhecido como contas a receber por reversão dos investimentos realizados não deve ser considerado na base de cálculo do PIS e do COFINS, e o ganho de capital auferido na operação será oferecido à tributação de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL). O reconhecimento do referido ganho, para fins de apuração do lucro real, deverá ser realizado na proporção da parcela de preço recebida em cada período-base.

Os impactos resultantes da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, conforme MP's 579 e 591, no valor líquido de R\$97.497 foram contabilizados sob a rubrica "Outras receitas (despesas), líquidas", na demonstração do resultado do exercício (nota 31).

Em 11 de janeiro de 2013 a MP 579 foi convertida em Lei nº 12.789 (nota 39 (c)).

Participação em consórcio
(i) **Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN**
Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), que arrematou em sessão pública realizada na BM&Fbovespa, o lote A, do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz III, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV e SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido.

Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Controlada CTEEP no empreendimento é de 51%. A controlada CTEEP manifestou sua intenção de retirar-se do consórcio, que foi aceita pelos demais acionistas e a efetivação da retirada ocorrerá após a anuidade da ANEEL.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de elaboração e apresentação
As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo.

As demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Como não exista diferença entre o patrimônio líquido consolidado e os resultados consolidados atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado. Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Companhia está adimplente em relação às cláusulas de dividas na data da emissão das demonstrações financeiras.

A administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções econômicas, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2013. Estas demonstrações financeiras estarão disponíveis no site da Companhia (www.isacapital.com.br) a partir de 15 de março de 2013.

2.2. Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações financeiras da controladora e de sua controlada, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.
A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados aos meses anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do lucro financeiro, determinação das receitas de construção e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para contingências fiscais, civis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)
- Na contabilização dos contratos de concessão a controlada CTEEP efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação e reforços como ativo financeiro. O tratamento contábil para cada contrato de concessão da controlada CTEEP e suas características estão descritos nas notas explicativas 3.25 e 8.
- Momento de reconhecimento do ativo financeiro
- Administração da controlada CTEEP avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro. O ativo financeiro não é reconhecido quando a construção é finalizada, e incluída como remuneração dos serviços de construção.
- Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro
- A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Esta taxa de juros é determinada por contrato de concessão, podendo variar para novos investimentos. Se a estimativa revisa as suas estimativas de pagamentos, receitas ou taxa de juros, a contra escritura do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.
- Determinação das receitas de construção
- Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apura margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da controlada CTEEP avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.
- Valor do ativo reversível
- Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico (nota 3.8 e 8).
- Determinação das receitas de operação e manutenção
- Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

2.4. Procedimentos de consolidação
As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras do grupo ISA Capital do Brasil e suas controladas e controladas em conjunto em 31 de dezembro de 2012, apresentados abaixo:

Diretas	Data-base das demonstrações financeiras		Participação %	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
CTEEP	31/12/2012	37,8053	37,8059	37,8059
Indiretas				
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31/12/2012	37,8053	37,8059	37,8059
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31/12/2012	37,8053	37,8059	37,8059
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31/12/2012	37,8053	37,8059	37,8059



www.isacapital.com.br



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 08.075.006/0001-30

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(v) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As permissionárias de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aqueles que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(vi) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Equivalente a 0,5% da receita operacional bruta, proveniente da Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão - DIT. Conforme artigo 29 da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (nota 39), a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração
Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para impairment.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. O método de juros efetivo é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. Ativos e passivos financeiros são mensurados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há o direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

• **Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado**
Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento foram fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos.

• Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

• Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados na rubrica "Outros resultados abrangentes", no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Companhia não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

• Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e não são registrados em ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o contas a receber (ativo de concessão), valores a receber - Secretária da Fazenda.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados do ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado. Durante o exercício de 2012, foi constituída provisão para redução ao valor de custo devido à incerteza do valor a receber dos ativos reversíveis referentes às instalações do Serviço Existente (SE), até a homologação definitiva dos valores pelo órgão regulador (nota 3.8 e 8).

(iii) Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar são reconhecidos. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Companhia baixa o ativo financeiro desse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Quando a baixa de um ativo financeiro é sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulada será reconhecida em "Outros ganhos e perdas". Durante o exercício de 2012, ocorreram baixas de ativos financeiros alcançados pela MP 579 e 591 (nota 1.2 e 8).

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

Em 2011, a Controlada CTEEP e sua controlada IEMadeira passaram a utilizar instrumentos financeiros derivativos.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de cobertura - hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que a operação é efetivada, sendo reavaliados, subsequentemente, também ao valor justo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado sob a rubrica "resultado financeiro".

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Controlada CTEEP e sua controlada IEMadeira possuem instrumentos derivativos classificados como hedge de valor justo.

Para que uma operação de cobertura - hedge seja qualificada para contabilidade de hedge (hedge accounting) é necessário que os seguintes requisitos sejam atendidos:

• Para a data de início da operação, existe documentação formal da operação de cobertura, especificando sua classificação, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge;

• A expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;

• A eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável; e

• A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de hedge accounting.

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo através do resultado se a Companhia e/ou suas controladas gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia e/ou suas controladas. Após reconhecimento inicial, as mudanças no valor justo do instrumento de hedge e as mudanças do valor justo do item objeto de hedge atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas na linha da demonstração de resultado relacionada ao item objeto de hedge. A Controlada CTEEP adota o "hedge accounting" para suas operações contratadas.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7. Aplicações financeiras

No consolidado a classificação dos títulos e valores mobiliários, no reconhecimento inicial, com base na estratégia da Administração para esses títulos, sob as seguintes condições: i) títulos para negociação; ii) títulos disponíveis para venda; e iii) títulos mantidos até o vencimento. Nos exercícios de 2012 e 2011, no consolidado há somente títulos e valores mobiliários na categoria de títulos para negociação.

3.8. Contas a receber (ativo de concessão)

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, incluem os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo reversível.

O ativo reversível, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da construção e ao direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Controlada CTEEP considera que o valor da reversão a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Com a assinatura do aditivo de prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 (nota 1.2), o valor da reversão referente às instalações dos Novos Investimentos (NI), em 31 de dezembro de 2012, corresponde ao Valor Novo de Reposição, já determinado pela Portaria Interministerial nº 580. Para as instalações do SE, cujo valor de reversão não foi divulgado pelo Poder Concedente, a controlada CTEEP entende ter direito ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada, apurado com base em laudo independente de assessores especializados. Entretanto constitui provisão para redução a valor de custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista orientação da ANEEL conforme despacho nº 155 de 23 de janeiro de 2013 que indica a manutenção do mesmo até a sua homologação pelo órgão regulador (nota 8). Para os demais ativos reversíveis a Companhia tem a expectativa de que os valores de reversão sejam os seus respectivos valores de livros.

Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura alterem a estimativa sobre o valor de reversão dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

3.9. Estoques

Os estoques são apresentados por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.10. Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas através do método de equivalência patrimonial.

3.11. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como o ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia, que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

3.12. Imobilizável

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizável. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A Companhia não considerou relevante o saldo do ativo imobilizado e, consequentemente, optou por não adotar a prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme previsto no ICP 10 (IAS 16 e 40) - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado conforme determinado pelo ICP 10 (IAS 16 e 40) não foram considerados relevantes pela Administração da Companhia.

3.13. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.14. Arrendamentos

(a) A Controlada CTEEP como arrendatária

• **Arrendamentos operacionais**
Arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base contábil é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

• Arrendamentos financeiros

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

(b) A Controlada CTEEP como arrendadora

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do contrato em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do leasing operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos também pelo método linear pelo período de vigência do arrendamento.

3.15. Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização. Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.16. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.17. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e de suas controladas tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, líquidos e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 24 (a).

3.18. Plano de aposentadoria e outros benefícios a empregados

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP.

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão dos benefícios é determinado pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada período de relatório. Ganhos e perdas atuariais que excedam 10% do maior valor no exercício anterior, entre o valor presente das obrigações com os benefícios definidos e o valor justo dos ativos do plano, são amortizados no período médio restante esperado de vida laboral dos empregados participantes. O custo de serviços passados é reconhecido imediatamente, na medida em que os benefícios já foram concedidos, ou então, amortizado pelo método linear pelo período médio até que os benefícios tenham sido adquiridos.

Eventual obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais não reconhecidos e pelo custo dos serviços passados não reconhecido, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano. Qualquer ativo resultante desse cálculo está limitado ao montante das perdas atuariais não reconhecidas e do custo dos serviços passados, de acordo do valor presente de restituições disponíveis e reduções em futuras contribuições ao plano.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Companhia não possuía ativos ou passivos atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 25.

3.19. Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 20 (IAS 10) e ICP 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da controlada CTEEP estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 10% do capital social integralizado, condicionados à existência de lucros.

O Estatuto da Controlada ISA Capital estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 1% sobre o Lucro Líquido ajustado, conforme Lei.

A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Dividendo adicional proposto", no patrimônio líquido.

A Controlada CTEEP distribui juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.20. Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Controlada CTEEP, embora reconheça receita para as atividades de construção, e de operação e manutenção, considerando que essas receitas são originadas por contratos de concessão possui apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.21. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação complementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no resultado da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (mensurado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.22. Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.23. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em condições com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de dados das demonstrações financeiras consolidadas por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia e suas controladas não possuíam ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.24. Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações.

3.25. Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05 - IFRIC 12)

A partir de 01 de janeiro de 2009 a Controlada CTEEP adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICP 01 emitida pelo CPC (equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB¹). Esta interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

• o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado;

• o concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICP 01 (IFRIC 12), a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICP 01 (IFRIC 12), o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 - Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores relativos aos serviços prestados dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento de receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de reversão é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICP 01 (IFRIC 12) foram aplicadas para as concessões das controladas IEMadeira, IESUL, IENNE, IEMG, Serra do Japi e Pinheiros. Dada a impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, a aplicação prospectiva, a partir de 01 de janeiro de 2009, foi adotada para os contratos de concessão celebrados pela CTEEP, existentes naquela data.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Esta reversão faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - CO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(l) A composição das aplicações financeiras é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
CDB	95,0% a 106,0%		11.828	46.769
Compromissada (*)	95,0% a 103,0%		421.597	216.562
			433.425	263.331

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária. A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 34 (c).

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
CDB	90,0% a 106,0%		418.837	297.405
Parcela referente à IRRF			(6.243)	(3.955)
			294.483	293.450

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária. A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 34 (c).

8. CONTAS A RECEBER (ATIVO DE CONCESSÃO)

As contas a receber estão compostas de a seguir:

	31/12/2012	31/12/2011
Contas a receber serviços de construção (a)	3.102.150	5.306.300
Contas a receber serviços de O&M (b)	269.222	244.160
Contas a receber MP's 579 e 591 (SE/NI) (c)	5.975.426	1.259.361
Contas a receber por reversão (d)	104.917	-
Provisão para redução ao valor de custo (c)	(1.535.319)	-
	7.916.396	6.809.821

Circulante
Não circulante

(a) Valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia e suas controladas são signatárias ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.

(b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensal informada pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.

(c) Contas a receber MP's 579 e 591 - refere-se ao valor a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE.

• A reversão das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$5.830 referente a remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a. conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O recebimento desse montante se dará 50% à vista e 50% parcelado até 07 de julho de 2015 (nota 1.2). Em 18 de janeiro de 2013 foi recebido o montante de R\$1.544.050 referente a 50% e a primeira parcela atualizados (nota 39 (e)).

• A reversão das instalações referente ao SE, ainda não divulgada pelo Poder Concedente, corresponde ao valor estimado dos investimentos pelo Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012, que com base em laudo de avaliação independente totaliza R\$3.026.305. A controlada CTEEP entende ter direito ao recebimento do valor apurado no referido laudo, entretanto, constituiu provisão para redução ao valor do custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista orientação da ANEEL conforme despacho nº 155 de 23 de janeiro de 2013 que indica a manutenção do mesmo até a sua homologação pelo órgão regulador.

(d) Contas a receber por reversão - refere-se à parcela estimado dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a controlada CTEEP e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	31/12/2012	31/12/2011
A vencer	7.861.288	6.784.301
Vencidos		
até 30 dias	1.262	1.353
de 31 a 60 dias	4.707	598
de 61 a 360 dias	3.931	7.317
há mais de 361 dias (i)	25.208	16.252
	35.108	25.520
	7.916.396	6.809.821

(i) Alguns participantes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, são efetivados depósitos judiciais dos valores considerados devidos por estes participantes. A controlada CTEEP acredita que os valores faturados estão de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação das contas a receber é como segue:

	31/12/2012	31/12/2011
Saldos em 31/12/2010	5.649.699	
Receita de construção (nota 28.1)	1.103.686	
Receita financeira (nota 28.1)	1.589.969	
Receita de operação e manutenção (nota 28.1)	555.127	
Liquidação	(2.088.660)	
Saldos em 31/12/2011	6.809.821	
Receita de construção (nota 28.1)	976.724	
Receita financeira (nota 28.1)	1.584.814	
Receita de operação e manutenção (nota 28.1)	594.651	
Atualização contas a receber reversão IPCA/WACC	57.830	
Baixa do contas a receber de construção (nota 31)	(2.724.622)	
Atualização contas a receber à VNR	4.444.510	
Provisão para redução ao valor de custo	(1.535.319)	
Saldo de contas a receber na aquisição de controlada Evreco	24.517	
Liquidação	(2.316.530)	
Saldos em 31/12/2012	7.916.396	

9. VALORES A RECEBER - SECRETARIA DA FAZENDA - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

	31/12/2012	31/12/2011
Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (a)	-	12.341
Alienação de imóvel (b)	-	2.565
Processamento da folha de pagto. - Lei 4.819/58 (c)	793.443	658.764
Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (d)	193.043	151.986
Salário-família - Lei 4.819/58 (e)	2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.218)	(2.218)
	986.486	825.656
	14.906	14.906
	986.486	810.750

Circulante
Não circulante

(a) Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à controlada CTEEP dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-ia em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012. As parcelas foram recebidas conforme previsto em julho de 2012.

(b) Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Controlada CTEEP de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais. O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a Controlada CTEEP do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012. As parcelas foram recebidas conforme previsto em julho de 2012.

(c) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2012 (nota 38). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento, até que sejam pagos pelo Governo do Estado de São Paulo. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão na qual a Controlada CTEEP repassa os recursos mensalmente à Fundação CESP para pagamento aos aposentados.

(d) Refere-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento, até que sejam pagos pelo Governo do Estado.

(e) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Controlada CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração da Controlada CTEEP constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$2.218.

Não houve alterações significativas nos andamentos dos respectivos processos em relação a 31 de dezembro de 2011.

10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
COFINS	-	-	1.214	1.016
PIS	-	-	220	305
Imposto de renda retido na fonte	35.828	44.950	48.871	53.467
Contribuição social retido na fonte	114	-	1.482	939
Outros	-	-	1.380	549
	35.942	44.950	53.167	56.276
	6.678	44.950	23.903	56.276
	29.264	-	29.264	-

11. BENEFÍCIO FISCAL - ÁGIO INCORPORADO DA CONTROLADORA - CONSOLIDADO

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que, na controlada CTEEP, a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 27 (f)) das demonstrações financeiras da controlada CTEEP, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001. Dessa forma a amortização do ágio, líquida da reversão da referida provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, consequentemente, na base de cálculo dos dividendos.

A amortização do ágio vem sendo realizada em parcelas mensais pelo período remanescente de exploração da concessão da controlada CTEEP, conforme autorizado pela Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, e está assim estabelecida:

Ano	Amortização - % a.a.		
	Contrato de concessão 059/2001	143/2001	Total
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas demonstrações financeiras, o valor líquido de R\$90.247 (R\$119.079 em 31 de dezembro de 2011), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

Devido à prorrogação do prazo do contrato de concessão nº 059/2001 (nota 1.2), a controlada CTEEP está realizando estudos econômico-financeiros para confirmação do prazo de realização do ágio, bem como aguardando orientações da ANEEL em relação a este tema.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é a seguinte:

	Ágio Total	Provisão	Benefício Fiscal Controlada
Saldos em 31/12/2010	435.034	(287.123)	147.911
Realização no exercício	(84.800)	55.968	(28.832)
Saldos em 31/12/2011	350.234	(231.155)	119.079
Realização no exercício (Nota 31)	(84.800)	55.968	(28.832)
Saldos em 31/12/2012	265.434	(175.187)	90.247

12. EMPRÉSTIMOS A RECEBER

O empréstimo concedido pela ISA CAPITAL à sua Controladora Interconexión Eléctrica S.A. ESP ("ISA"), referente ao repasse integral do empréstimo obtido pela companhia em 2006 denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$23.800 mil, cujo vencimento e amortização em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de atualização para essa operação, com recebimento semestral dos juros, no entanto o vencimento da amortização do principal foi acordado para um período de 8 anos em parcela única a vencer em 30 de janeiro de 2015.

No montante de dezembro de 2011, a ISA Capital firmou um contrato de mútuo com a empresa Internexa Brasil Operadora de Telecomunicações S.A. no valor de R\$9.364, cujo vencimento original em 28 de dezembro de 2012 foi prorrogado por mais um ano, com nova data de vencimento em 28 de dezembro de 2013.

Os juros são calculados mensalmente com base na variação do CDI acrescida de 0,72% ao ano e tem vencimento trimestral.

Em 03 de outubro de 2012, a ISA Capital realizou o 2º empréstimo à Internexa Brasil Operadora de Telecomunicações S.A. no valor de R\$11.146, cujo vencimento do principal será em 03 de outubro de 2013.

Os juros são calculados mensalmente com base na variação anual no CDI acrescido de 0,91% ao ano com vencimento trimestral.

A composição do saldo é como segue:

	31/12/2012	31/12/2011
Principal	71.657	60.510
Juros	9	38
Varição cambial	(2.511)	(6.502)
Total	69.155	54.046
Circulante (nota 33)	20.510	9.393
Não circulante (nota 33)	48.645	44.653

13. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Controladora
Refere-se a depósito no Bank of New York como garantia dos juros pagos semestralmente relativos aos bônus remanescente após a reestruturação da dívida, a importância a ser mantida na conta é de ordem de US\$1,4 milhão. Conforme previsto em contrato, a Companhia tem utilizado os recursos dessa conta para efetuar os pagamentos dos juros, que ocorrem nos meses de janeiro e julho, e posteriormente a cada pagamento procede-se a recomposição do saldo da conta. O saldo de R\$2.846 registrados no ativo circulante em 31 de dezembro de 2012 (R\$2.612 em dezembro de 2011) será utilizado para o pagamento dos juros do mês de janeiro de 2013.

Consolidado

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Companhia e suas controladas tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Atauções - ANEEL (a) (Nota 24 (a) (iv))	-	-	7.827	6.076
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Trabalhistas (Nota 24(a) (i))	-	-	65.506	52.867
Previdenciárias - INSS (Nota 24) (a)(iii))	-	-	1.226	2.745
Depósito BANK of NEW YORK (Caução)	2.846	2.612	2.846	2.612
Outros	-	-	140	198
	2.846	2.612	77.545	64.498
	2.846	2.612	2.846	2.612
	-	-	74.699	61.886

Circulante

Não circulante

(a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular atenuações da ANEEL:

- (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela controlada CTEEP contra a ANEEL, decorrente de auto de infração nº01/1999-SFE que impôs multa à controlada CTEEP sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do "relatório de fiscalização"; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.
- (ii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$2.139, com o objetivo de anular a atenuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.
- (iii) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$544, com o objetivo de anular a atenuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da linha de transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.
- (iv) Depósito efetuado em 18 de abril de 2011, no valor de R\$353, com o objetivo de anular a atenuação nº 022/10 que impôs multa à controlada CTEEP devido à fato ocorrido em 01 de abril de 2009, no setor de 88kV da SE Baixada Santista, consistente em um desligamento automático do banco de transformadores devido ao sobreaquecimento provocado pelo sistema de resfriamento da subestação que teria ocorrido por culpa da controlada CTEEP.
- (v) Depósito efetuado em 08 de março de 2012, no valor de R\$268, com o objetivo de anular a atenuação nº 054/11, que refere-se ao descumprimento dos índices de indisponibilidade do sistema (função transmissão dos ativos da controlada CTEEP, que ficaram indisponíveis, sem justificativa, por mais de um minuto).
- (vi) Depósito efetuado em 01 de julho de 2012, no valor de R\$1.483, com o objetivo de anular a atenuação nº 065/11, que refere-se a perturbação ocorrida em 08 de fevereiro de 2011 na subestação Bandeirantes.

14. INVESTIMENTOS

(a) Informações da controlada CTEEP

	31/12/2012	31/12/2011
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço		
Ordinárias - ON	64.484.433	64.484.433
Preferenciais - PN	88.177.132	88.177.132
Total	152.661.565	152.661.565
Patrimônio Líquido		
Capital Social	1.162.626	1.162.626
Reservas de capital	2.055.035	2.055.035
Reserva especial de ágio	147.912	147.912
Reservas de lucro	1.712.657	1.142.512
Proposta de distribuição de dividendo adicional	-	31.349
Total	5.078.230	4.539.434
Lucro líquido do período	843.488	915.260

(b) Informações do Investimento da Companhia

	31/12/2012	31/12/2011
Ações possuídas - ON (quantidades) em circulação na data do Balanço	57.714.208	57.715.128
Patrimônio Líquido da CTEEP	5.078.230	4.539.434
(-) Reserva Especial de ágio	(147.912)	(147.912)
Patrimônio líquido da CTEEP base Equivalência Patrimonial	4.930.318	4.391.522
Percentual de participação sobre capital social da CTEEP</		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda Estrangeira	Encargos	Vencimento final	Consolidado	
			31/12/2012	31/12/2011
Bônus (a)	8,8%	30/01/2017	67.051	61.548
Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge)				
CCB Internacional Banco IBSA (d) (i)	Variação US\$ + 4% a.a.	28/04/2013	132.309	122.077
Commercial Paper - Banco JP Morgan (d) (ii)	Variação US\$ + 2,1% a.a.	21/10/2013	177.318	159.116
Total Moeda Estrangeira			376.678	342.741
Moeda nacional				
BNDES (b) (i)	TJLP + 2,3% a.a.	15/06/2015	234.681	328.318
BNDES (b) (ii)	TJLP + 1,8% a.a.	15/06/2015	140.798	196.251
BNDES (b) (iii)	TJLP + 2,4% a.a.	15/04/2023	52.513	57.631
BNDES (b) (iv)	TJLP + 2,8% a.a.	15/01/2013	-	229.947
BNDES (b) (v)	TJLP + 2,8% a.a.	15/01/2013	-	71.890
BNDES (b) (vi)	TJLP + 2,4% a.a.	15/05/2025	4.474	5.328
BNDES (b) (vii)	5,5% a.a.	15/01/2021	4.247	4.247
BNDES (b) (viii)	TJLP + 2,6% a.a.	15/05/2026	47.758	49.562
BNDES (b) (ix)	5,5% a.a.	15/01/2021	80.152	75.872
BNDES (b) (x)	TJLP + 1,9% a.a.	15/05/2026	49.801	48.282
BNDES (b) (xi)	TJLP + 1,5% a.a.	15/05/2026	43.038	42.217
BNDES (b) (xii)	TJLP + 2,4% a.a.	15/09/2029	616.723	-
BNDES (b) (xiii)	TJLP + 2,4% a.a.	15/02/2030	54.941	-
BNDES (b) (xiv)	2,5% a.a.	15/10/2022	114.491	-
Notas Promissórias				
4ª emissão (c) (i)	CDI + 0,4% a.a.	12/01/2012	-	223.048
5ª emissão (c) (ii)	CDI + 0,4% a.a.	05/07/2012	-	316.885
6ª emissão (c) (iii)	104,9% CDI a.a.	05/01/2013	433.873	-
3ª emissão - IEMadeira (c) (iv)	106,5% CDI a.a.	08/03/2013	181.012	-
Fundo Constitucional de financiamento do Norte (e)	10,0% a.a.	10/07/2032	104.838	-
Banco Bradesco (f)	CDI + 2,0% a.a.	-	-	4.365
Banco do Brasil (g)	CDI + 1,4% a.a.	06/03/2013	5.649	-
Banco do Nordeste (h)	10% a.a.	19/05/2030	54.818	55.898
Eletrobrás	8% a.a.	15/11/2021	340	391
Arrendamentos mercantis financeiros			5.048	619
Total Moeda Nacional			2.229.525	1.710.744
Total Moeda Nacional e Estrangeira			2.606.203	2.053.485
Circulante			1.137.939	1.009.850
Não circulante			1.468.264	1.043.635

(i) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões

A emissão foi dividida em duas "tranches": a primeira, no valor de US\$200 milhões, com prazo de cinco anos com vencimento em 2012, taxa de juros de 7,875% ao ano, com opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda "tranche", de US\$354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017 e taxa de juros de 8,8% ao ano.

(j) Reestruturação da dívida em moeda estrangeira - Bônus

Em consonância com a estratégia do Grupo ISA, que tem como premissa expandir seus negócios no Brasil, a administração da ISA Capital desenvolveu estudos, denominado projeto RED, para reestruturar sua dívida em moeda estrangeira "bônus" com o objetivo de reduzir o custo desse endividamento e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis que possibilitem a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades Controladas.

• Bônus de US\$354,0 milhões com vencimento em 2017

Em 08 de fevereiro de 2010, a Companhia deu início à implementação da reestruturação anunciando no exterior uma oferta pública de recompra em dinheiro de todos os bônus de sua emissão com vencimento em 2017 até o montante total em circulação equivalente a US\$354 milhões. Como parte integrante da operação, além do pagamento pelo valor de mercado de 108,25% a ISA Capital ofereceu aos detentores dos bônus de 2017 que aderiram a oferta pública até o dia 24 de fevereiro de 2010 (denominado de período antecipado) um valor adicional ("Consent Fee") de 3,50% sobre o valor de mercado. Entre 24 de fevereiro e 8 de março de 2010, os detentores que aderiram a oferta receberam com base no valor de mercado 108,25%. Encerrado o período da oferta, constatou-se a adesão de 91,06% do total dos detentores dos bônus. Dessa forma dentro das condições estabelecidas, a Companhia, em março de 2010, recomprou US\$322,3 milhões, importância equivalente a 91,06% do total de US\$354,0 milhões, remanescente no mercado apenas 8,94% do total dos bônus com vencimento em 2017 com valor equivalente a US\$31,6 milhões.

O desembolso total pela Companhia na recompra de 91,06% desses títulos ocorreu no mês de março 2010, no total de US\$371,8 milhões equivalentes a R\$665,0 milhões, assim compostos: (i) Principal de US\$322,3 milhões equivalentes a R\$577,4 milhões; (ii) Prêmio ("Consent Fee") de US\$37,7 milhões equivalentes a R\$66,6 milhões; (iii) Juros proporcionais de US\$3,2 milhões equivalentes a R\$5,7 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas de US\$8,6 milhões equivalentes a R\$15,3 milhões.

Para o montante de bônus de US\$31,6 milhões remanescente no mercado, ficam mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão, porém sem qualquer tipo de *covenants*. O prazo de vencimento do principal permanece em 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano.

• Bônus de US\$20,0 milhões com vencimento em 2012

Assim que a oferta pública de recompra dos bônus de 2017 foi concluída, a Companhia, utilizando-se da prerrogativa de opção call prevista no contrato dos bônus com vencimento em 2012, iniciou o processo de recompra dos títulos, e dentro do prazo e condições estabelecidas recomprou 100% da totalidade dos mesmos cujo montante era de US\$20 milhões. Considerando que a recompra foi pelo valor de mercado vigente de 103,938%, conforme estipulado nas debêntures para o exercício da opção call em 2010, a ISA Capital desembolsou pela recompra desses bônus o montante de US\$212,6 milhões equivalentes a R\$380,8 milhões, assim composto: (i) Principal US\$20,0 milhões equivalentes a R\$35,2 milhões; (ii) Prêmio US\$7,9 milhões equivalentes a R\$14,1 milhões; (iii) Juros proporcionais US\$2,4 milhões equivalentes a R\$4,4 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas US\$2,3 milhões equivalentes a R\$4,1 milhões.

(b) BNDES

(i) Em 17 de setembro de 2007, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no montante de R\$764,2 milhões, reduzido para R\$601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Anual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Como garantia, a controlada CTEEP ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a. com vencimentos trimestrais. Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida Líquida/EBITDA \leq 3,5 e Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) \leq 0,6.

(ii) Em 18 de novembro de 2008, a controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329,1 milhões, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Como garantia, a controlada CTEEP ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 junto ao Banco Bradesco e Santander, ao custo de 1,2% a.a. e 0,6% a.a. respectivamente, com vencimentos trimestrais. Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida líquida/EBITDA \leq 3,5 e Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) \leq 0,6.

(iii) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada da CTEEP, IEMG, assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A controlada da CTEEP, IEMG, deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(iv) Em 11 de agosto de 2010, a controlada da CTEEP, IEMadeira, assinou contrato de empréstimo de curto prazo com o BNDES, nos valores de R\$292,6 e R\$108,7 milhões. Foram liberados R\$163,0, R\$110,0, R\$37,7, R\$36,7, R\$40,0 e R\$13,9 milhões em 30 de agosto, 26 de outubro, 24 de novembro e 27 de dezembro de 2010, 27 de junho e 14 de dezembro de 2011, respectivamente o total dos recursos. Estes contratos foram liquidados com recursos provenientes da contratação de financiamento de longo prazo (item (ix)).

(v) Em 14 de dezembro de 2011, a controlada da CTEEP, IEMadeira, assinou contrato de empréstimo de curto prazo com o BNDES, no valor de R\$280,0 milhões. Foram liberados R\$140,8, R\$101,0, R\$36,4 e R\$1,8 milhões em 29 de dezembro de 2011, 27 de janeiro, 27 de março e 15 de maio de 2012, respectivamente o total dos recursos. Estes contratos foram liquidados com recursos provenientes da contratação de financiamento de longo prazo (item (ix)).

(vi) Em 21 de dezembro de 2010, a controlada da CTEEP, IESul, assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$18,1 milhões, cujo valor foi liberado em 24 de fevereiro de 2011. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012, junto ao Banco do Brasil, ao custo de 0,9% a.a., com vencimentos semestrais. Em 06 de dezembro de 2012 a linha de transmissão com vigência até 21 de novembro de 2012, junto ao Banco do Brasil, ao custo de 0,9% a.a., com vencimentos semestrais. Em 06 de dezembro de 2012 a linha de transmissão com vigência até 15 de outubro de 2014, ao custo de 0,7% a.a. A controlada da CTEEP, IESul, deverá manter durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(vii) Em 30 de dezembro de 2010, a controlada da CTEEP, Pinheiros, assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119,9 milhões. Foram liberados R\$91,3 milhões e R\$28,6 milhões em 28 de janeiro e 27 de abril de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 17 de janeiro de 2013, junto ao Banco Bradesco S.A., ao custo de 0,4% a.a., com vencimentos trimestrais. Em 14 de novembro de 2012, a fiança bancária teve seu vencimento prorrogado para 17 de janeiro de 2014, ao custo de 1,0% a.a. A controlada da CTEEP, Pinheiros, deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(viii) Em 28 de outubro de 2011, a controlada da CTEEP, Serra do Japi, assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93,3 milhões. Foram liberados R\$75,0, R\$15,0 e R\$3,3 milhões em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2011 e 27 de fevereiro de 2012, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão. A amortização será em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 28 de fevereiro de 2014, junto ao Banco Bradesco S.A., ao custo de 0,6% a.a., com vencimentos trimestrais. A controlada da CTEEP, Serra do Japi, deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2, apurado anualmente.

(ix) Em 22 de novembro de 2012, a controlada da CTEEP, IEMadeira, assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$1.859,2 milhões, divididos em 6 subcréditos. Foram liberados R\$1.472,0 e R\$60,0 milhões em 30 de novembro e 26 de dezembro de 2012, respectivamente. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão. A amortização será em 104 e 192 parcelas mensais a partir de 15 de outubro de 2013. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada junto aos bancos Bradesco, BTG Pactual e Itaú BBA, ao custo de 0,7% a.a., com vigência até junho de 2016, ao custo de 0,7% a.a..

(c) Notas promissórias

(i) Em 11 de janeiro de 2012, a controlada CTEEP liquidou a 4ª emissão de notas promissórias.
(ii) Em 04 de julho de 2012, a controlada CTEEP liquidou a 5ª emissão de notas promissórias.
(iii) Em 11 de janeiro de 2012, a controlada CTEEP concluiu a 6ª emissão de notas promissórias no montante de R\$400,0 milhões com liquidação em 07 de janeiro de 2013 (nota 39). Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$479 mil e, em conformidade com o CPC 08 (IAS 39), foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação.
(iv) Em 17 de setembro de 2012, a controlada da CTEEP, IEMadeira, concluiu a 3ª emissão de notas promissórias no montante de R\$720,0 milhões e com vencimento em 18 de março de 2013. Foram liberados R\$430,0 milhões e R\$290,0 milhões em 17 de setembro e 24 de outubro de 2012, respectivamente. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$691 mil e, em conformidade com o CPC 08 (IAS 39), foram registrados deduzindo o valor de captação e são apropriados ao resultado no prazo da transação. Como garantia foi oferecida fiança corporativa dos acionistas estritamente na proporção de suas participações acionárias na controlada da CTEEP, IEMadeira.
As notas promissórias emitidas pela controlada da CTEEP, IEMadeira, em 27 de abril de 2012, no montante de R\$290,0 milhões, foram liquidadas em 24 de outubro de 2012.

(d) Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge)
(i) Em 20 de abril de 2011, a controlada CTEEP assinou contrato de cédula de crédito bancária internacional com o Banco Itaú BBA Nassau, no valor de USD 63.694.267,52 com a remuneração de variação cambial (VC) + 4% a.a.. Adicionalmente houve a contratação de instrumento de Swap com o Banco Itaú BBA com o Notional de R\$100,0 milhões e o fator de correção a 103,50% do CDI. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 34. A operação tem o vencimento final em 26 de abril de 2013. O banco Itaú BBA possui como garantia, os direitos creditórios decorrentes de eventual saldo do ajuste positivo da operação de Swap.
(ii) Em 17 de outubro de 2011, a controlada CTEEP assinou o contrato de empréstimo externo de longo prazo com o Banco JP Morgan Chase, no valor de USD 85.787.818,13 com vencimento em 21 de outubro de 2013 e remuneração de variação cambial (VC) + 2,1% a.a.. Adicionalmente houve a contratação de Swap com o Banco JP Morgan e Notional no valor de R\$150,0 milhões e o fator de correção a 98,3% do CDI. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 34.

(e) Em 28 de junho de 2012, a controlada da CTEEP, IEMadeira, assinou contrato de financiamento de longo prazo, cédula de crédito bancária, com o Banco da Amazônia, no montante de R\$267,0 milhões. Foram liberados R\$137,0, R\$32,0 e R\$62,0 milhões em 06 de agosto, 01 de outubro e 31 de outubro de 2012. Será aplicado bônus de adimplência de 15%, desde que as parcelas sejam pagas até as datas dos respectivos vencimentos estipulados em contrato. O financiamento, com recursos do FNO - Fundo Constitucional de Investimento do Norte, destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 192 parcelas mensais a partir de julho de 2016. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 19 de fevereiro de 2013, junto ao Banco Bradesco, ao custo de 0,4% a.a.. Essa garantia será substituída por outra fiança do Banco Bradesco com as mesmas características da carta de fiança emitida junto ao BNDES.

(f) Em 18 de janeiro de 2012 a controlada da CTEEP, IENNE, assinou contrato de concessão com o limite de R\$20,0 milhões junto ao Banco Bradesco S.A., com vencimento em 18 de julho de 2012. Em 18 de julho de 2012 foi renovado contrato alterando a taxa para CDI + 1,7% a.a. e vencimento em 14 de janeiro de 2013. Em 31 de agosto de 2012 houve a liquidação antecipada do contrato.

(g) Em 23 de julho de 2012, a controlada da CTEEP, IENNE, assinou contrato de conta garantida com limite de R\$30,0 milhões junto ao Banco do Brasil, com vencimento em 06 de maio de 2013, prorrogável. Como garantia há fiança corporativa dos acionistas estritamente na proporção de suas participações acionárias na IENNE.

(h) Em 19 de maio de 2010, a controlada da CTEEP, IENNE, assinou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$220,0 milhões, cujo valor foi liberado nas datas de 20 e 30 de julho, 03 de setembro e 11 de outubro de 2010. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 40% da linha de transmissão, entre as subestações de Colinas do Tocantins a São João do Piauí. A amortização é feita em 216 parcelas mensais, sendo que a primeira parcela foi paga em junho de 2012, com o início da amortização, os encargos são pagos mensalmente. Será aplicado bônus de adimplência de 25% à parcela de crédito aplicada no semi-árido e bônus de adimplência de 15% à parcela fora do semi-árido, desde que, as prestações de juros ou principal e juros sejam pagas até as datas dos respectivos vencimentos estipulados em contrato. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 01 de junho de 2013, junto ao Banco do Brasil, ao custo de 0,4% a.a., com pagamentos trimestrais.
Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela controlada CTEEP e suas controladas até a presente data.
Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
2013	-	-	-	451.771
2014	-	-	229.840	172.425
2015	-	-	157.965	98.201
2016	-	-	85.155	23.975
2017	64.679	59.371	153.896	59.371
Após 2017	-	-	841.408	237.892
	64.679	59.371	1.468.264	1.043.635

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Saldos em 31/12/2010			54.671	927.116
Adições	-	-	1.350.266	-
Remessas (principal e juros)	(4.498)	(387.659)	-	-
Juros e variações monetárias e cambiais	11.375	163.762	-	-
Saldos em 31/12/2011			61.548	1.853.934
Adições	-	-	1.883.904	-
Remessas (principal e juros)	(5.236)	(1.532.933)	-	-
Juros e variações monetárias e cambiais	10.739	201.747	-	-
Saldos em 31/12/2012			67.051	2.606.203

18. DEBÊNTURES

	Vencimento		Quantidade		Remuneração		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
1ª série	15/12/2014	49.100	CDI + 1,3% a.a	325.959	490.736	-	-	-
2ª série	15/12/2017	5.760	IPCA + 8,1 a.a	70.915	67.117	-	-	-
Série única CTEEP	02/07/2014	70.000	105% do CDI a.a	726.476	-	-	-	-
Série única IEMADEIRA	15/09/2012	420	106,5% do CDI a.a	-	221.608	-	-	-
Série única IEGARANHUNS	30/04/2014	180	106,5% do CDI a.a	-	31.981	-	-	-
					1.158.331	779.461	1.158.331	779.461
					168.667	389.825	168.667	389.825
					988.664	389.636	988.664	389.636

Circulante

Em dezembro de 2009, a controlada CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010. A 1ª série tem amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração é paga semestralmente, nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração é paga semestralmente nas seguintes datas: 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida Líquida/EBITDA \leq 3,5 e EBITDA/Resultado financeiro $>$ = 3,0. Em setembro de 2011, a controlada da CTEEP, IEMadeira, emitiu 420 debêntures no montante total de R\$420,0 milhões, com entrada do recurso de 400 debêntures em 15 de setembro de 2011 e 20 debêntures em 03 de outubro de 2011. Estas debêntures foram resgatadas em sua totalidade com recursos provenientes da contratação de financiamento de notas promissórias (nota 17 (b) (iv)).

Em julho de 2012, a controlada CTEEP emitiu 70.000 debêntures em série única, no montante total de R\$700,0 milhões, com entrada do recurso em 04 de julho de 2012. A amortização dos juros e do principal será no vencimento, em 02 de julho de 2014. Não foram estabelecidos indicadores financeiros para este contrato.

Em outubro de 2012, a controlada da CTEEP, IEGaranhuns, emitiu 180.000 debêntures no montante total de R\$180,0 milhões, com entrada de recurso de R\$15,0 e R\$37,0 milhões em 30 de outubro e 14 de dezembro de 2012, respectivamente. A amortização dos juros e do principal será no vencimento ou resgate antecipado com financiamento de longo prazo. Não foram estabelecidos indicadores financeiros para este contrato.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Conciliação dos ativos e passivos

	2012	2011
Valor justo dos ativos do plano (ii)	3.290.144	2.684.582
Valor presente da obrigação de benefício definido	(2.678.168)	(2.008.168)
Restrição do reconhecimento do ativo	(611.788)	(676.414)
Passivo líquido	—	—

(ii) Movimentação dos ativos do plano

	2012	2011
Valor justo dos ativos no início do exercício	2.684.582	2.515.067
Contribuições do empregador	2.288	2.036
Contribuições do empregado	3.353	2.886
Retorno dos investimentos	716.481	281.493
Benefícios pagos	(116.500)	(116.900)
Valor justo dos ativos no final do exercício (i)	3.290.144	2.684.582

(iii) Movimentação do passivo atuarial

	2012	2011
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício	2.008.168	1.800.653
Custos dos juros correntes	1.697	911
Custos dos juros	205.254	188.384
Contribuição dos participantes	3.353	2.886
Ganho/perda atuarial	576.444	132.234
Benefícios pagos	(116.500)	(116.900)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício (i)	2.678.356	2.008.168

(iv) Participantes dos planos (número de pessoas)

	2012	2011
Ativos	1.504	1.447
Inativos	—	—
Aposentados	1.928	1.882
Aposentados por invalidez	37	37
Pensionistas	109	103
	2.074	2.022
	3.578	3.469

(v) Premissas atuariais utilizadas

	2012	2011
Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial	9,50%	10,50%
Taxa de crescimento salarial futuro	6,00%	7,64%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	5,20%	4,50%
Tábua geral de mortalidade	AT-83	AT-83
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-83	AT-49

26. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - REVERSÃO/AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDADO

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão - RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 2011. Anualmente, conforme despacho ANEEL, a controlada CTEEP paga 5% sobre o valor da Reserva, a título de juros. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

A Companhia foi constituída em 28 de abril de 2006, na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Em 19 de setembro de 2006, a Companhia foi transformada em sociedade por ações.

Em 9 e 19 de março de 2010, a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$2,020731 por ação, cujo resgate terá início em 12 de abril de 2013 e término em 09 de abril de 2016, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

(i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 08 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$420 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 divididos em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembleia foi aprovada a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e

(ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$180 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Passando o capital social da Companhia de R\$840.198 para R\$840.378 dividido em 1.434.469.504 ações.

(iii) Posteriormente, em 14 de maio de 2010, o acionista HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, até então detentor das 593.844.504 ações preferenciais emitidas pela Companhia, alienou 50% ao Banco Votorantim S.A.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$840.378 e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais, distribuídas como segue:

Acionista	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Total	%
Interconexão Eléctrica S.A. ESP	840.624.999	—	840.624.999	58,60%
Conselheiros de Administração	1	—	1	0,00%
HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo	—	296.922.252	296.922.252	20,70%
Banco Votorantim S.A.	—	296.922.252	296.922.252	20,70%
Total	840.625.000	593.844.504	1.434.469.504	100%

(b) Destinação dos lucros

Conforme previsto no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, os dividendos obrigatórios equivalem a 1% do Lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e são destinados às ações preferenciais resgatáveis até o montante equivalente aos Dividendos Fixos Cumulativos a que fazem jus essas ações.

Os Dividendos Fixos Cumulativos são calculados e pagos a cada trimestre conforme estabelece o artigo 6º do Estatuto Social. Referente ao Lucro do exercício de 2012, a Companhia pagou as ações preferenciais resgatáveis em forma de dividendos no montante de R\$107.911.

Ainda de acordo com o referido artigo 35º do Estatuto Social a importância equivalente a 100% do Lucro líquido remanescente após a constituição da Reserva Legal, observado os limites legais, e os pagamentos de Dividendos Obrigatórios e Juros Cumulativos devidos às ações preferenciais, deverá ser destinada para a Reserva de Lucros até que esta atinja 50% do saldo do valor a resgatar das ações preferenciais resgatáveis acrescidos de 120% dos Dividendos Fixos Cumulativos e/ou valores relativos a resgates devidos às ações preferenciais e não pagos. A destinação é efetuada anualmente.

Dessa forma, atendendo o disposto no artigo 35 do referido Estatuto Social, o Lucro Líquido apurado no exercício será destinado como segue:

	2012	2011
Lucro líquido do exercício	143.775	297.529
Constituição da Reserva Legal	—	—
Base de Cálculo de Dividendos	143.775	297.529
Dividendos Obrigatórios pagos	(1.438)	(2.975)
Dividendos Fixos Cumulativos pagos	(85.139)	(168.921)
Dividendos Fixos Cumulativos a serem pagos em janeiro de 2013	—	(21.334)
Dividendos Fixos Cumulativos a serem pagos em janeiro de 2012	—	(36.004)
	(107.911)	(207.900)
Constituição de Reserva de retenção de Lucro Remanescente	(35.864)	(89.629)

(c) Dividendos fixos cumulativos

Os dividendos fixos cumulativos são calculados e pagos a cada trimestre conforme estabelece o artigo 6º do Estatuto Social.

O Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas, HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo e ao Banco Votorantim S.A., referente ao Lucro de 2012, como segue:

Pagamento	Valor	Valor por Ação R\$	Ações	Deliberação	Competência
09/04/2012	31.727	0,053427	593.844.504	09/04/2012	2012
10/07/2012	28.699	0,048327	593.844.504	10/07/2012	2012
10/10/2012	26.151	0,044036	593.844.504	10/10/2012	2012
04/01/2013	21.334	0,035926	593.844.504	04/01/2013	2012
Total	107.911				

(d) Dividendos e juros sobre capital próprio da Controlada CTEEP

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada pela controlada CTEEP em 16 de abril de 2012, foi deliberado o pagamento em 30 de abril de 2012, de dividendos referentes ao lucro líquido de 2011, no montante de R\$31.349, correspondentes a R\$0,205349 por ação. Do total foi destinado à controladora ISA Capital a importância de R\$11.850 (nota 14.c) e para os demais acionistas R\$19.499.

Em reuniões realizadas em 29 de março de 2012 e 29 de junho de 2012, o Conselho de Administração da controlada CTEEP deliberou sobre a distribuição, em 30 de abril de 2012 o montante de R\$114.282, destinado a controladora ISA Capital o montante de R\$43.205 e 27 de julho de 2012 o montante de R\$161.000, destinado a controladora ISA Capital o montante de R\$60.868 de dividendos e juros sobre capital próprio intermediários (nota 14.c).

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos aos acionistas pela CTEEP em 2012 é de R\$530.507 (R\$915.216 em 2011). Desse total coube a ISA Capital a importância de R\$200.752 (R\$340.872 em 2011).

A controlada CTEEP não distribuiu dividendos e juros sobre capital próprio no segundo semestre de 2012.

O estatuto social da CTEEP prevê dividendos obrigatórios equivalentes a 10% do capital social, que atualmente corresponde a R\$116.263.

(e) Reserva de capital

Após as deliberações de 9 e 19 de março de 2010, acima mencionadas, a conta de Reservas de Capital da Companhia em 31 de dezembro de 2012, tem saldo equivalente a R\$1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma será utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, conforme alterada, ser utilizada para pagamento de dividendos a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

(f) Ágio na transação de capital

Após a subscrição de ações de emissão da CTEEP em dezembro de 2011, referente ao aumento de capital daquele ano, a Companhia por um lado apurou um ganho na variação de participação no capital da CTEEP, e por outro uma perda no valor da ação em relação ao seu valor Patrimonial resultando em uma perda de R\$7.488. Essa conta em 31 de dezembro de 2012, após deduzido o valor de R\$20 em função da venda de 920 ações da CTEEP, tem saldo equivalente a R\$7.468. Essa importância poderá ser realizada em eventual venda das ações da CTEEP.

(g) Reservas de lucro

	31/12/2012	31/12/2011
Reserva legal (i)	5.881	5.881
Reserva de retenção de lucros (ii) (nota 27.b)	125.493	89.629
	131.374	95.510

(h) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

(i) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação dos dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis, observando os limites estabelecidos no estatuto social da Companhia. Enquanto houver ações preferenciais resgatáveis em circulação, essa conta será utilizada apenas e exclusivamente para o pagamento de dividendos fixos cumulativos a que as ações preferenciais resgatáveis fazem jus e, se for o caso, também para o resgate das ações preferenciais resgatáveis. Nesse exercício foi alocado a esta conta o saldo de lucro remanescente de R\$35.864.

(h) Lucro por ação

O lucro básico diluído por ação é calculado por meio do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído:

	31/12/2012	31/12/2011
Lucro básico	143.775	297.529
Lucro líquido - R\$ mil	—	—
Quantidade média ponderada de ações	—	—
Ordinárias	840.625.000	840.625.000
Preferenciais	593.844.504	593.844.504
	1.434.469.504	1.434.469.504
Total do lucro básico por ação- R\$	0,1002	0,2074

A administração da controlada CTEEP propõe integralização de capital social, a ser deliberada, conforme previsto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

28.1. Composição da receita operacional líquida

	31/12/2012	Consolidado 31/12/2011
Receita bruta	—	—
Construção (a) (Nota 8)	976.724	1.103.696
Operação e manutenção (a) (Nota 8)	594.651	555.127
Financeira (b) (Nota 8)	1.584.814	1.589.969
Aluguéis	14.423	13.703
Prestação de serviços	3.278	6.204
Total da receita bruta	3.173.890	3.268.689
Tributos sobre a receita	—	—
COFINS	(147.258)	(177.541)
PIS	(31.956)	(38.325)
ISS	(295)	(301)
	(179.509)	(216.167)
Encargos regulatórios	—	—
Conta de consumo de combustível - CCC	(41.155)	(40.737)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(34.803)	(26.021)
Reserva global de reversão - RGR	(59.786)	(54.042)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(20.463)	(18.499)
Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa - PROINFA	(19.186)	(12.418)
	(175.393)	(151.717)
	2.818.988	2.900.805

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviço é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela controlada CTEEP. Quando a controlada CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a controlada CTEEP e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

28.2. Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modernidade tarifária. A receita associada ao contrato de concessão nº 143/2001, cuja periodicidade de revisão tarifária é de cinco anos, não está sujeita a esta revisão.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da base de remuneração regulatória para RBNi;

b) dos custos operacionais eficientes;

c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;

d) identificação do valor a ser considerado como reductor tarifário - Outras Receitas.

A última revisão tarifária ocorreu em 2010, conforme divulgado na nota explicativa 28.2, nas demonstrações financeiras da controlada CTEEP do exercício de 2011.

28.3. Parcela Variável - PV e Adicional à RAP

A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela MP 579.

28.4. Reajuste anual da receita

Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da controlada CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, a partir de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013. Posteriormente, foi publicado a Resolução Homologatória nº 1.395 de 11 de dezembro de 2012 alterando os valores previstos na Resolução Homologatória nº 1.313/12, e que também determinou as receitas anuais permitidas após a MP 579.

De acordo com a citada Resolução, a RAP da controlada CTEEP, que era de R\$2.008.277 em 01 de julho de 2011, passou para R\$2.129.886 em 01 de julho de 2012, apresentando um incremento de R\$121.609, equivalente a 6,1%. A RAP da controlada CTEEP em conjunto com suas controladas, que era de R\$2.120.592 em 01 de julho de 2011, passou para R\$2.657.278 em 01 de julho de 2012, apresentando um incremento de R\$536.686, equivalente a 25,3%, em consequência da inclusão da RAP da controlada da CTEEP, IEMadeira, com estimativa de entrada em operação no 2º trimestre de 2013 (lote D) e 3º trimestre de 2013 (lote F).

Com o advento da MP 579 a RAP da controlada CTEEP para o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2013, passou para R\$568.178, que líquido de PIS e COFINS totaliza R\$515.621.

A RAP da controlada CTEEP a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2012 até 30 de junho de 2013 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste licitada	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001 - vigente dez/12(*)	647.245	352.076	—	(22.066)	187.342	128.404	4.828
059/2001 - vigente jun/13(*)	394.586	—	—	(22.066)	86.796	—	4.825
143/2001	—	—	16.604	(667)	—	—	15.937
	1.041.831	352.076	16.604	(44.799)	274.138	128.404	9.653

A RAP da controlada CTEEP e suas controladas a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2012 até 30 de junho de 2013 apresenta a seguinte composição, na base junho de 2012:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste licitada	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001 - vigente dez/12(*)	647.245	352.076	—	(22.066)	187.342	128.404	4.828
059/2001 - vigente jun/13(*)	394.5						



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Provisão para contingências	-	-	41.087	34.623
Contrato de concessão (ICPC 01)	-	-	(95.067)	(134.800)
Reversão de ativos (ICPC 01)	-	-	51.930	-
Reversão de ativos (iii)	-	-	(85.079)	-
IR diferido sobre prejuízo fiscal	29.113	33.131	30.457	33.849
CS diferido sobre base negativa	10.440	11.927	10.440	11.927
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais (ii)	-	-	(1.344)	(718)
Provisão para perdas (i)	-	-	-	35.926
Outras provisões	-	-	-	24.831
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(18.383)	(9.167)
Demais diferenças temporárias	-	-	8.561	6.411
Líquido	39.553	45.058	(57.398)	2.882
Ativo não circulante	39.553	45.058	39.553	45.058
Passivo não circulante	-	-	96.951	42.176

(i) Refere-se basicamente a provisão registrada em 31 de dezembro de 2011 no montante de R\$82.121, resultante do procedimento efetuado para atender o advento da Resolução Normativa ANEEL nº 367/2009 que estabelece o "Novo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico" a controlada CTEEP efetuou inventário físico cadastral de todos os seus ativos físicos, este trabalho resultou na identificação de sobras contábeis e físicas, que ainda estão em processo de reconciliação. A Administração da controlada CTEEP decidiu provisionar os valores de sobra contábil identificada, até o momento, e ao término do trabalho de conciliação o saldo remanescente será reconhecido como perda efetiva. Para fins de IFRS este valor foi ajustado pela revisão do valor justo dos ativos financeiros, registrados no contas a receber (ativo de concessão).

(ii) As controladas da CTEEP, IENNE e IESUL, possuem prejuízos fiscais acumulados. Tendo em vista que essas controladas não apresentam histórico de lucro tributável, uma vez que a operação comercial é recente, a administração decidiu por provisionar a totalidade do imposto de renda e contribuição social diferido.

(iii) A controlada CTEEP apurou ganho de capital, para fins fiscais, devido à reversão e alienação dos ativos imobilizados, conforme previsto nas MP 579 e 591 e quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, no montante de R\$250.231. Com base no Decreto-Lei nº 1.598/77 o ganho de capital poderá ser reconhecido para fins de apuração do lucro real na proporção da parcela do preço recebida, se o recebimento de parte ou todo for superior ao exercício social vigente.

A administração da controlada CTEEP considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças patrimoniais serão realizados na proporção das contingências e realizações dos eventos que originaram as provisões para perda.

33. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	31/12/2012		31/12/2011		31/12/2012 Receita/ (Despesa)	31/12/2011 Receita/ (Despesa)
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		
a) da Controladora - ISA CAPITAL							
Benefícios de curto prazo *	Pessoal-chave Administração	-	-	-	-	(1.069)	(1.038)
Empréstimos	Interconexão Elétrica	48.645	-	44.653	-	2.131	19.237
	Intemexa Brasil	20.510	-	9.363	-	1.028	29
Sublocação	Controlada CTEEP	-	(23)	-	(43)	(287)	(252)
Prestação de serviços	Controlada CTEEP	-	(10)	-	-	(120)	(86)
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	Controlada CTEEP	-	-	84.828	-	-	-
b) da Controlada CTEEP							
Benefícios de curto prazo	Pessoal-chave Administração	-	-	-	-	(5.642)	(5.145)
Sublocação	IESMG	5	-	7	-	75	34
	IENNE	8	-	8	-	102	99
	Pinheiros	121	-	-	-	217	58
	IESUL	6	-	5	-	61	82
	Serra do Japi	71	-	15	-	255	85
Prestação de serviços	Pinheiros	46	-	30	-	553	105
	IEMadeira	154	-	3.226	-	1.844	3.226
	Serra do Japi	21	-	-	-	221	-
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	IESMG	-	-	529	-	-	-
Mútuo Financeiro	Pinheiros	-	-	-	-	-	543
	Serra do Japi	-	-	-	-	-	1.025
				31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
				Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)

Natureza da operação	Parte relacionada	31/12/2012		31/12/2011		31/12/2012 Receita/ (Despesa)	31/12/2011 Receita/ (Despesa)
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		
c) Consolidado							
Benefícios de curto prazo *	Pessoal-chave Administração	-	-	-	-	(6.711)	(6.183)
Empréstimos	Interconexão Elétrica	48.645	-	44.653	-	2.131	19.237
	Intemexa Brasil	20.510	-	9.363	-	1.028	29
	Controlada CTEEP	-	(23)	-	(43)	(287)	(252)
	IENNE	5	-	7	-	75	34
	IESMG	8	-	8	-	102	99
	Pinheiros	121	-	-	-	217	58
	IESUL	6	-	5	-	61	82
	Serra do Japi	71	-	15	-	255	85
Prestação de serviços	Controlada CTEEP	-	(10)	-	-	(120)	(86)
	Pinheiros	46	-	30	-	553	105
	IEMadeira	154	-	3.226	-	1.844	3.226
	Serra do Japi	21	-	-	-	221	-
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	Controlada CTEEP	-	-	84.828	-	-	-
	IESMG	-	-	529	-	-	-
Mútuo Financeiro	Pinheiros	-	-	-	-	-	543
	Serra do Japi	-	-	-	-	-	1.025

*Referente aos honorários da administração.

Benefício de curto prazo
A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

Sublocação
O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela ISA Capital e pelas controladas da CTEEP no edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Prestação de Serviços
Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a controlada CTEEP abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Mútuo
Em 2010, a controlada CTEEP assinou um contrato de mútuo financeiro com a sua controlada Pinheiros, no valor total de até R\$100.000, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de até 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação corresponderam a taxa do CDI acrescido de 1,3%. Em 31 de dezembro de 2012, não há saldos em aberto referente a este contrato.

Em 2010, a controlada CTEEP assinou um contrato de mútuo financeiro com sua controlada Serra do Japi no valor total de até R\$55.500, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação corresponderam a taxa do CDI acrescido de 1,3%. Em 31 de dezembro de 2012, não há saldos em aberto referente a este contrato.

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações na sua controlada Pinheiros.

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a controlada CTEEP presta serviços de Consultoria Técnica de Suporte à Gestão dos Serviços de Engenharia do Proprietário, a serem executados pela sua controlada IEMadeira e/ou por empresas por ela contratadas.

Em 2012, entrou em vigência o contrato em que a controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Serra do Japi. Essas operações são realizadas em condições específicas negociada contratualmente entre as partes.

34. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Identificação e valorização dos principais instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	127.324	61.494	438.448	265.412
Aplicação Financeira	294.483	290.073	412.594	293.450
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-
Circulante	-	-	65.309	1.673
Não circulante	-	-	-	54.195
Empréstimos e recebíveis	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	2.509.548	1.474.794
Não circulante	-	-	5.406.848	5.335.027
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-	-	-	-
Circulante	-	-	-	14.906
Não circulante	-	-	-	986.486
Empréstimos a receber	-	-	-	-
Circulante	20.510	9.363	20.510	9.363
Não circulante	48.645	44.653	48.645	44.653
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	-	84.828	-	-
Cauções e depósitos vinculados	-	-	-	-
Circulante	2.846	2.612	2.846	2.612
Não circulante	-	-	74.699	61.886
Passivos financeiros				
Custo amortizado	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Circulante	2.372	2.177	1.137.939	1.009.850
Não circulante	64.679	59.371	1.468.264	1.043.635
Debêntures	-	-	-	-
Circulante	-	-	166.667	389.825
Não circulante	-	-	988.664	389.636
Fornecedores	301	325	87.235	83.338
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	6.340	147.328
Valor justo através do resultado	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-
Circulante	-	-	3.770	27.226
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	-	-	-	-
Circulante	11.347	10.050	11.347	10.050
Não circulante	385.546	378.617	385.546	378.617

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, sendo que esses foram valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

A controlada CTEEP celebrou em 26 de abril e 17 de outubro de 2011, contrato de instrumentos financeiros derivativos Swap, como proteção para o risco de taxa de câmbio, designado à cobertura do risco de taxa de câmbio da Contratação do Empréstimo em Moeda Estrangeira nos termos da Lei nº 4131 de 03/09/1962.

A controlada da CTEEP, IEMadeira celebrou em 29 de abril de 2011, contrato de instrumento financeiro derivativo (NDF), designado à cobertura de risco de taxa de câmbio para a contratação de fornecimento de canoas de aço, alumínio e cabos de alumínio.

A controlada CTEEP e sua controlada IEMadeira classificam os derivativos contratados como Hedge de Valor Justo (Fair Value Hedge), segundo os parâmetros descritos na norma contábil brasileira CPC 38 e na Norma Internacional IAS 39. A controlada CTEEP adotou o "Hedge Accounting" para suas operações contratadas.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da controlada CTEEP e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento deste risco, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotado pela controlada CTEEP e suas controladas, conforme a seguir:

Posição Ativa	Vencimento	Valor de referência		Consolidado Valor a receber (pagar)
		(Notional)	Valor Justo	
Swap (IBBA) - Principal	Abril de 2013	129.682	129.682	-
Swap (JPM) - Principal	Outubro de 2013	173.528	173.528	-
NDF (Instituições Financeiras)	Outubro de 2012 a Setembro de 2013	15.767	17.621	1.854
Posição Passiva				
Swap (IBBA) - Principal	Abril de 2013	(129.682)	(97.853)	31.829
Swap (JPM) - Principal	Outubro de 2013	(173.528)	(141.902)	31.626
NDF (Instituições Financeiras)	Outubro de 2012 a Setembro de 2013	15.767	15.767	-
				65.309
				65.309

Ativo circulante
Ativo não circulante
Posição Ativa
Swap (IBBA) - Juros
Swap (JPM) - Juros
Posição Passiva
Swap (IBBA) - Juros
Swap (JPM) - Juros
Passivo circulante
(b) Financiamentos
O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

Índice de endividamento
O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Circulante	2.372	2.177	1.137.939	1.009.850
Não Circulante	64.679	59.371	1.468.264	1.043.635
Debêntures	-	-	-	-
Circulante	-	-	166.667	389.825
Não Circulante	-	-	988.664	389.636
Divida total	67.051	61.548	3.761.534	2.832.946
Caixa e equivalentes de caixa	127.324	61.494	438.448	265.412
Divida líquida	(60.273)	54	3.323.086	2.567.534
Patrimônio líquido	2.163.684	2.127.800	5.230.081	4.859.068
Índice de endividamento líquido	-2,8%	0%	63,5%	52,8%

A controlada CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* aprovados com base nos índices de endividamento. As companhias estão adimplentes com todas as cláusulas e exigências dos contratos, conforme mencionados nas notas explicativas 17 e 18.

(c) Gerenciamento de riscos
Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A controlada CTEEP e suas controladas mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantem contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão - DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da controlada CTEEP e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (nota 28.2).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 17 e 18).

(iv) Risco de taxa de câmbio - A controlada CTEEP eliminou o risco da taxa de câmbio do seu passivo, contratando Instrumento Derivativo Swap, designado como hedge de valor justo do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 17(d)). A controlada da CTEEP, IEMadeira, eliminou o risco de taxa de câmbio, contratando instrumento de derivativo, designado como hedge de valor justo. A controlada CTEEP e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira.

A ISA Capital possui empréstimos a receber e a pagar em moeda estrangeira, para tais exposições a Companhia não efetuou contratação de instrumentos financeiros para cobrir possíveis riscos cambiais. A exposição aos efeitos de oscilações cambiais não é considerada material pela Administração da Companhia.

(v) Risco de captação - A controlada CTEEP e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de operação de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

(vi) Risco de seguros - A controlada CTEEP e suas controladas contratam seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Entretanto, face às dificuldades em contratar seguradoras para cobrir eventos não em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica, estas não fazem seguros contra esses riscos. Assim sendo, eventuais danos ocorridos nas linhas de transmissão poderão acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

(vii) Risco de liquidez - A principal fonte de caixa da controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(d) Análise de sensibilidade
Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da controlada CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Na controlada CTEEP o risco de taxa de câmbio decorre da possibilidade de perda devido elevação das taxas de câmbio, ocasionando o aumento dos saldos de passivo dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Foram realizadas captações no mercado internacional através das emissões do CCB Internacional, em abril de 2011 no montante de US\$63,7 milhões e Commercial Paper em outubro de 2011 no montante de US\$85,7 milhões (nota 17 (c)). Para assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda estrangeira, a que está sujeito seu passivo, não afetem seu resultado e o fluxo de caixa, a controlada CTEEP possui instrumentos financeiros derivativos Swap - hedge cambial, representando 100% do principal desses endividamentos.

Na controlada da CTEEP, IEMadeira, o risco decorre da possibilidade da perda devido elevação das taxas de câmbio, ocasionando o aumento dos saldos dos contratos de fornecimentos de canoas de aço, alumínio e cabos de alumínio em moeda estrangeira. Para assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda estrangeira, a que está sujeito seu passivo, não afetem seu resultado e o seu fluxo de caixa, a controlada da CTEEP, IEMadeira, possui instrumentos financeiros derivativos - hedge cambial, representando 100% do valor principal desses endividamentos.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco de taxa de câmbio, juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da controlada CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de câmbio e de juros em 31 de março de 2013, que são informadas nos quadros de Riscos de variação cambial e Riscos de Juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

Operação	Risco	Com apreciação da taxa			Com depreciação da taxa	
		Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros						
CCB Internacional (Banco Itaú)	USD	135.966	169.958	203.950	101.975	67.983
Commercial Paper (JP Morgan)	USD	182.220	227.776	273.331	136.665	91.110
NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva	GBP	17.725	22.156	26.588	13.294	8.863
Swap Ponta Ativa - CCB Internacional (Banco Itaú)	USD	(135.966)	(169.958)	(203		



www.isacapital.com.br



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 08.075.006/0001-30

DIRETORIA

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO
Presidente
ALEX ENRIQUE OLANO NIETO
Diretor Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIS FERNANDO ALARCÓN MANTILLA
Presidente
FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO
Vice-Presidente

ALFONSO CAMILO BARCO MUÑOZ
JUAN RICARDO ORTEGA LÓPEZ
JULIÁN DARIO CADAVID VELÁSQUEZ

CONTADORA

GIRLENE PEREIRA DA SILVA
CRC 1SP-243292/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **ISA Capital do Brasil S.A.** - São Paulo - SP
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia" ou "ISA"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Bases para opinião com ressalva

Como consequência da reestruturação da Dívida efetuada no exercício de 2010, indicada na nota 17.a, a ISA, reconheceu a emissão de ações preferenciais resgatáveis, indicada na nota 27.a, como um instrumento patrimonial, a qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecida como instrumento financeiro passivo, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o CPC 39 e IAS 32. Adicionalmente, a Companhia reconheceu a remuneração do referido instrumento como dividendo fixo cumulativo, conforme prevê seu Estatuto Social e Acordo de Acionistas, e não como despesa financeira a título de juros, da forma como entendemos que deveria ser. Caso a Companhia houvesse reconhecido a referida emissão de ações como instrumento financeiro passivo e a mencionada remuneração tivesse sido reconhecida como despesa financeira e não como dividendo, o patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2012, seria diminuído em R\$1.200.000 mil, passando de R\$2.163.684 mil para R\$963.684 mil, individual, e passando de R\$5.230.081 mil para R\$4.030.081 mil, consolidado. Adicionalmente, o total do passivo seria aumentado, passando de R\$485.999 mil para R\$1.685.999 mil, individual, e de R\$5.244.310 mil para R\$6.444.310 mil, consolidado. O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 seria diminuído em R\$107.911 mil, passando de R\$143.775 mil para R\$35.864 mil, individual, e, de R\$667.646 mil para R\$559.735 mil, consolidado, antes da participação dos acionistas não controladores.

A controlada, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP"), assinou o quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, prorrogando o prazo de concessão por mais 30 anos, com base nas Medidas Provisórias 579, de 11 de setembro de 2012, e, 591, de 29 de novembro de 2012, as quais foram convertidas na Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e determinaram também os valores a receber de indenização dos bens reversíveis ao Poder Concedente. A Secretaria da Receita Federal não se manifestou e não emitiu qualquer orientação específica acerca dos efeitos tributários de PIS e COFINS sobre essas indenizações. A CTEEP, por sua vez, não registrou os referidos efeitos tributários que, eventualmente, incidiriam sobre os valores da indenização já homologada, no valor de R\$2.891.291 mil, bem como sobre a indenização ainda não homologada pelo Poder Concedente, no valor de R\$3.026.305 mil, classificadas na rubrica "Contas a Receber MP's 579 e 591 (SE/NI)". Diante da falta de esclarecimento e orientação do referido assunto pelo órgão competente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir se uma provisão para PIS e COFINS sobre as indenizações acima mencionadas, deveria ser registrada em 31 de dezembro de 2012. Informações mais detalhadas encontram-se nas notas explicativas nº 1.2 e 8.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do primeiro assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" e exceto pelos possíveis efeitos do

segundo assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ISA Capital do Brasil S.A., em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do primeiro assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" e exceto pelos possíveis efeitos do segundo assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da ISA Capital do Brasil S.A., em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia") essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Conforme descrito na nota explicativa 38, a Lei 4.819/58 concedeu aos servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos, com destaque para a complementação de aposentadoria e concessão de pensões, e estabeleceu que as despesas decorrentes da mesma são de responsabilidade integral do Governo do Estado. A operacionalização dos pagamentos envolve a Fundação CESP, que prepara a folha de pagamento e o Governo do Estado, que repassa o valor à CTEEP (que por sua vez repassa à Fundação CESP para pagamento ao beneficiário final). Esse tem sido o procedimento desde a cisão da CESP que criou a CTEEP e, até dezembro de 2003, foi integralmente cumprido por todas as partes. A partir de 2004 o governo do Estado de São Paulo requereu o direito de processar a folha de pagamento e efetuar o pagamento aos beneficiários diretamente. Entretanto, em janeiro de 2006, a Fazenda do Estado, diante de parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo passou a glosar parte dos benefícios pagos aos aposentados e, desde então, tem gerado o contas a receber junto ao Governo, uma vez que a Companhia efetua o pagamento das parcelas glosadas para integralizar os benefícios, conforme requerido pela decisão da 49ª Vara do Trabalho. A Administração da Companhia, além de ampla e fortemente amparada por opinião de seus assessores legais e, também baseada no fato que a Fazenda do Estado não discute sua integral responsabilidade de prover os recursos financeiros pelos pagamentos dos benefícios relacionados à aplicação da Lei 4819/58 por ele instituída, entende que nenhuma obrigação ou provisão para perdas em relação a esse contas a receber deve ser registrada nas demonstrações financeiras da Companhia.

Conforme descrito na nota explicativa 8, o valor total de R\$3.026.305 mil referente aos bens reversíveis classificados como Serviço Existente - SE pela controlada CTEEP, corresponde ao valor estimado com base no Valor Novo de Reposição (VNR), líquido de depreciação e/ou amortização, em 31 de dezembro de 2012. Conforme a Lei 12.783/13, a CTEEP encaminhou informações ao Poder Concedente para que esse homologue o valor a ser recebido. Diante disso, a controlada registrou uma provisão para redução ao valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$1.535.319 mil, remanesecendo um saldo de R\$1.490.986 mil, equivalente ao ativo imobilizado regulatório. A determinação do valor efetivo de indenização desse ativo ocorrerá apenas após a homologação pelo Poder Concedente.

Nossa opinião não está ressalvada em função destes assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de março de 2013



Quality In Everything We Do
ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3
Marcos Alexandre S. Pupo
Contador CRC-1SP221749/O-0